



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 9 - SEGUNDA-FEIRA 22 DE MAIO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis

DECRETO EXECUTIVO Nº 037, DE 12 DE MAIO DE 2006.

"Altera o Decreto Executivo nº 027, de 17.04.2006, que Rescinde os Contratos de Promessa de Compra e Venda do Programa Pró-Moradia que menciona".

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nas Leis Municipais nºs 580, de 17 de dezembro de 1997 e 1.009, de 30 de junho de 2004 e,

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 027/2006, de 17.04.2006, **Considerando** a regularização por parte dos possuidores do lote 04, da quadra 259-A e do lote 06 da quadra 270-A,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogadas a alíneas "a", "c" e "e" do art. 1º do Decreto Executivo nº 027, de 17.04.2006, que rescinde os contratos de promessa de compra e venda do Programa Pró-Moradia que menciona

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de maio de 2006.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração **DMT/DO**

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*

DECRETO EXECUTIVO Nº 039, DE 17 DE MAIO DE 2006

"Dispõe sobre a Revisão Salarial dos Servidores Municipais de Campo Novo do Parecis".

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 37, X da Constituição Federal.

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 853, de 28.12.2001, e suas alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.117, de 11 de maio de 2006,

Considerando a variação média de 2,57% dos índices que compõem o indexador salarial dos servidores municipais de Campo Novo do Parecis, relativos ao período de maio de 2005 a abril de 2006:

- a) IGP-M (FGV): -0,92%
- b) INPC (IBGE): 4,28%
- c) IPCA (IBGE): 4,63%
- d) IPC-DI (FGV): 3,23%

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida revisão salarial aos servidores municipais do Município de Campo Novo do Parecis de 3,50% sobre os vencimentos básicos vigentes a partir do mês de maio de 2006, assim discriminados:

I – 2,81% a título de atualização salarial;

II – 0,69% a título de reajuste salarial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de maio de 2006.

SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração **DMT/DO**

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2006

CONVENIENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação Camponovense de Karatê. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços na implantação do Programa "ATLETA DO FUTURO", pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a provisão de 1 (um) instrutor especializado em artes marciais, na manutenção de 07 (sete) turmas. **VALOR:** R\$ 13.440,00. **PRAZO:** 07 meses. **DATA:** 02.05.2006 **DMT/DO**

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2006

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2005

CONVOCA

Os abaixo relacionadas, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2005. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Classificação	Candidato	Inscrição
6º	DANELA PINHEIRO FERREIRA	39

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de maio de 2006.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

DMT/DO

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Castanheira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Castanheira, a CARTA CONVITE n.º: **010/2006**. TIPO MENOR PREÇO, que trata da construção de 01(um) Galpão Pré-moldado para abrigar a Feira Municipal deste município. A abertura dos envelopes dar-se-a no dia 23 de maio de 2006, as 10:00 horas. O Edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 as 17:00, na Av. Mato Grosso, 142 – Centro – cep: 78345-000 – Município de Castanheira. Para maiores informações entrar em contato com o Fone:(66)3581-1166 ou 3581-1666.

IVAN PEREIRA RIOS

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA DE CASTANHEIRA

Prefeitura Municipal de Dom Aquino

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, CNPJ: 03.347.119/0001-23, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia e de Instalação para a execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica de ruas da cidade.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.045/2006

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2006

OBJETO: Contratação de serviços de confecções de faixas e aquisição de peças e filtros para veículos, caminhões e maquinas para as Secretarias Municipais.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 095/2005 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2006**, cujo certame se deu às 09h do dia 22/05/2006; sagraram-se vencedoras as seguintes proponentes: **NELSON GONÇALVES DE PASSOS**, com o valor de R\$49.980,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), confecções de faixas e a **IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, com o valor de R\$44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais), fornecimento de peças e filtros. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT, 22 de maio de 2006.

DIARIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.046/2006

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2006

OBJETO: Aquisição de uma carreta tipo tanque, um caminhão tipo cavalo mecânico e uma carreta tipo prancha usada para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 095/2005 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2006**, cujo certame se deu às 11h do dia 22/05/2006; sagraram-se vencedoras as seguintes proponentes: **SENHOR SAINT CLAIR EUSTÁQUIO DOS REIS**, com o valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), fornecimento de uma carreta tipo tanque, **EMPRESA BORRACHAS DREBOR LTDA**, com o valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), fornecimento de uma carreta tipo prancha e o **SENHOR FERNANDO GONÇALVES BARBOSA**, com o valor de R\$67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), fornecimento de uma caminhão tipo cavalo mecânico. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 22 de maio de 2006.

DIARIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ

CHAMADA PÚBLICA PARA CONCURSO DE PROJETOS N.º. 001/2006.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé, Estado de Mato Grosso, torna público que a Comissão Especial de Julgamento do Concurso de Projetos, nesta cidade de Pontes e Lacerda – MT, realizará CONCURSO DE PROJETOS, a fim de selecionar entidade, para a formação de vínculo de cooperação através de termo de parceria, nos termos da lei 9790/99 e decreto 3100/99, para realização de atividades de interesse público na área de saúde, com abertura no dia 12/06/2006 às 08:00 horas. - O edital completo, bem como maiores informações podem ser obtidos na Secretaria do Consórcio junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda sito à Avenida Marechal Rondon, 310 - Centro, no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (065) – 3266-2534, ramal 204 ou pelo fax (xx)65-3266-2716.

Pontes e Lacerda, 19 de maio de 2006.

Newton Miotto

Presidente do Consórcio

ASP/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º. 001/2006

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé, Estado de Mato Grosso, torna público que a Comissão Especial de Julgamento fará licitação na modalidade de Convite para contratação por prazo determinado de serviços de consultas médicas e exames, nesta cidade de Pontes e Lacerda, a fim de selecionar profissionais ou empresas para os serviços especificados, com abertura na data de 26/05/2006 às 09:00 horas. - O edital completo, bem como maiores informações podem ser obtidos na Secretaria do Consórcio junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda sito à Avenida Marechal Rondon, 310 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (065) – 3266-2534, ramal 204 ou pelo fax (xx)65-3266-2716.

Pontes e Lacerda, 19 de maio de 2006.

Newton Miotto

Presidente do Consórcio

ASP/DO

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE N.º 001/2006 - OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT realizará às 08:00 (Oito Horas) do dia 07 (sete) de Junho do Ano de 2006, no paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o Leilão n.º 001/2006, dos seguintes lotes de terreno: 1 - 06 (um) terrenos, Quadra 73, no Loteamento Cidade Salmen, perfazendo o total de 82.509,00 (oitenta e dois mil quinhentos e nove reais), na zona urbana desta cidade (Lei n.º 3.030 de 31/03/99, Lei 3.565 de 25/10/2001, Lei 3.629 de 28/12/2001, designados como): 1.1- Quadra 73, Lote 02 (matrícula n.º 57.523),

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

com 429,00 m² - valor de R\$ 12.509,00.1.2- Quadra 73, Lote 04 (matricula nº 57.524), com 480,00 m² - valor de R\$ 14.000,00.1.3- Quadra 73, Lote 10 (matricula nº 57.525), com 480,00 m² - valor de R\$ 14.000,00.1.4- Quadra 73, Lote 11 (matricula nº 57.526), com 480,00 m² - valor de R\$ 14.000,00.1.5- Quadra 73, Lote 12 (matricula nº 57.527), com 480,00 m² - valor de R\$ 14.000,00.1.6- Quadra 73, Lote 13 (matricula nº 57.528), com 480,00 m² - valor de R\$ 14.000,00. 2 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA -01, a ser incorporada nos Lotes L: 4/1, 4/2, 5/6, da Quadra 27 e os Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 28, na Avenida Ary Coelho, parte da Avenida Eduardo Gomes, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 4.090,50 m² e matricula sob o nº 62.827, valor mínimo de lance R\$ 243.262,04.3 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA - 02, a ser incorporada nos Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 30 e os Lotes L: 01 da Quadra 31, na Rua Sergipe, parte da Avenida Eduardo Gomes, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 4.090,50 m² e matricula sob o nº 62.828, valor mínimo de lance R\$ 81.810,00.4 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA -03, a ser incorporada nos Lotes 1, 2, 5, e 6 da Quadra 49 e os Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 50, na Rua Piauí e Outras, parte da Avenida Eduardo Gomes, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 4.090,50 m² e matricula sob o nº 62.829, valor mínimo de lance R\$ 81.810,00.

5 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA - 04, a ser incorporada nos Lotes L: 1, 2 e 6 da Quadra 56 e os Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 57, na Rua Santa Catarina e Outras, parte da Avenida Eduardo Gomes, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 4.090,50 m² e matricula sob o nº 62.830, valor mínimo de lance R\$ 81.810,00.6 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA -05, a ser incorporada nos Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 84 e os Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 85, na Rua Rio Grande do Sul, parte da Avenida Lucas Garcês, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 4.090,50 m² e matricula sob o nº 62.831, valor mínimo de lance R\$ 81.810,00.7 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA - 06, a ser incorporada nos Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 98 e os Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 97, na Rua Mato Grosso e Outras, parte da Avenida Lucas Garcês, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 4.090,50 m² e matricula sob o nº 62.832, valor mínimo de lance R\$ 81.810,00.8 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA - 07, a ser incorporada nos Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 113 e os Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 114, na Rua Amazonas e Outras, parte da Avenida Lucas Garcês, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 4.090,50 m² e matricula sob o nº 62.833, valor mínimo de lance R\$ 81.810,00.9 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA - 09, a ser incorporada nos Lotes L: 1, 2, 5, 6/7 e 8 da Quadra 19 e os Lotes L: 03, 04 e 5 da Quadra 18, na Rua Espírito Santo e Outras, parte da Avenida Getúlio Vargas, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 2.728,10 m² e matricula sob o nº 62.835, valor mínimo de lance R\$ 54.562,00.10 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA - 10, a ser incorporada nos Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 36 e os Lotes L: 03, 02, 04 e 05 da Quadra 37, na Rua Mato Grosso e Outras, parte da Avenida Getúlio Vargas, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 4.090,50 m² e matricula sob o nº 62.836, valor mínimo de lance R\$ 81.810,00.11 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA - 11, a ser incorporada nos Lotes L: 02, 03, 04, 05 da Quadra 44 e os Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 45, na Rua Rio Grande do Sul, parte da Avenida Getúlio Vargas, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 4.090,50 m² e matricula sob o nº 62.837, valor mínimo de lance R\$ 81.810,00.12 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA - 12, a ser incorporada nos Lotes L: 1, 2, 5, 6 da Quadra 59 e os Lotes L: 2, 3, 4, e 5 da Quadra 60, na Rua Mascarenhas de Moraes e Outras, parte da Avenida Getúlio Vargas, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 4.090,50 m² e matricula sob o nº 62.838, valor mínimo de lance R\$ 81.810,00.13 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra ÁREA Lote ÁREA - 13, a ser incorporada nos Lotes L: 1, 2, 5 e 6 da Quadra 81 e os Lotes L: 2, 3, 4 e 5 da Quadra 82, na Rua Maranhão e Outras, parte da Rua Ademar de Barros, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.127 de 11/02/2004), com área total de 4.090,50 m² e matricula sob o nº 62.839, valor mínimo de lance R\$ 81.810,00.14 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 32 Lote 3-B, na Rua Pernambuco, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.030 de 31/03/99), com área total de 495,00 m² e matricula sob o nº 48.443, valor mínimo de lance R\$ 14.850,00.15 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 32 Lote 3-C, na Rua Pernambuco, no Loteamento Cidade Salmen, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.030 de 31/03/99), com área total de 495,00 m² e matricula sob o nº 48.444, valor mínimo de lance R\$ 14.850,00.16 - 01 (um) terreno, localizado no Lote nº 0012, Quadra 0002, no Loteamento Vila Olinda I, frente para a Rua A-6, N° 2.992, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.030 de 31/03/99), com área total de 200,00 m² e matricula sob o nº 63.955, valor mínimo de lance R\$ 2.000,00.

17- 01 (um) terreno, localizado no Lote nº 0024, Quadra 0002, no Loteamento Vila Olinda I, frente para a Rua Manoel Ribeiro de Abreu, n° 2.993, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.030 de 31/03/99), com área total de 200,00 m² e matricula sob o nº 63.963, valor mínimo de lance R\$ 2.000,00.18 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 06 Lote 01, na Rua A-8, no Loteamento Vila Olinda II, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.030 de 31/03/99), com área total de 200,00 m² e matricula sob o nº 63.999, valor mínimo de lance R\$ 2.000,00.19 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 06 Lote 02, na Rua A-8, no Loteamento Vila Olinda II, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.030 de 31/03/99), com área total de 200,00 m² e matricula sob o nº 64.000, valor mínimo de lance R\$ 2.000,00.20 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra nº 49, Lote 05, no Loteamento

Jardim Vila Adriana, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.030 DE 31/03/99), com área total de 731,02 m² e matricula sob o nº 58.689, valor mínimo de lance R\$ 5.000,00.21 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 72 Lote 01, localizado no Loteamento Vila Adriana, na Alamedas dos Coqueiros, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.030 de 31/03/99), com área total de 463,16 m² e matricula sob o nº 58.713, valor mínimo de lance R\$ 5.000,00.22 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 01 Lote 12, localizado no Loteamento São Sebastião II, na Rua A, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.030 de 31/03/99), com área total de 260,00 m² e matricula sob o nº 52.539, valor mínimo de lance R\$ 10.000,00.23 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 72 Lote C, na Rua A-37, no Loteamento Parque Sagrada Família, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.815 de 20/11/2002 e Lei n.º 3.883, de 13/03/2003), com área total de 878,54 m² e matricula sob o nº 61.986, valor mínimo de lance R\$ 62.000,00.24 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 72 Lote D, na Rua A-37, no Loteamento Parque Sagrada Família, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.815 de 20/11/2002 e Lei n.º 3.883, de 13/03/2003), com área total de 878,54 m² e matricula sob o nº 61.987, valor mínimo de lance R\$ 62.000,00.25 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 157 Lotes: 14, 15, 16 e 17, na Rua A-72, no Loteamento Parque Sagrada Família, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.030 de 31/03/99), com área total de 1.775,00 m².25.1 - Sendo que: Lote nº 14 com 467,50 m², matricula de nº 18.953, valor mínimo de lance R\$ 8.204,00.25.2- Lote nº 15 com 420,00 m², matricula de nº 18.954, valor mínimo de lance R\$ 7.371,00.25.3- Lote nº 16 com 420,00 m², matricula de nº 18.950, valor mínimo de lance R\$ 7.371,00.25.4- Lote nº 17 com 467,50 m², matricula de nº 18.949, valor mínimo de lance R\$ 8.204,00.26 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 48 Lote 17, localizado na Avenida Rio de Janeiro, no Loteamento Jardim Tropical, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.272 de 12/05/2000, com área total de 300,00 m² e matricula sob o nº 54.288, valor mínimo de lance R\$ 8.000,00.27 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 48 Lote 19, localizado no Loteamento Jardim Tropical, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.272 de 12/05/2000), com área total de 300,00 m² e matricula sob o nº 54.290, valor mínimo de lance R\$ 8.000,00.28 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 51 Lote 07, localizado no Loteamento Jardim Tropical, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.272 de 12/05/2000, com área total de 250,00 m² e matricula sob o nº 52.213, valor mínimo de lance R\$ 6.600,00.29 - 01 (um) terreno, localizado: Av. Presidente Kennedy, na Quadra 41, entre os lotes 16 e 17, Centro A, na zona urbana desta cidade (Lei 4.646 de 22/09/2005 e matricula sob nº 74.382 com área total de 36,40 m2), valor mínimo de lance R\$ 1.258,71.30 - 01 (um) terreno, localizado na Rua Espírito Santo, entre as Quadras 07 e 20 Área, localizado no Loteamento Jardim Belo Horizonte, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.222 de 27/05/2004, com área total de 1.800,00 m² e matricula sob o nº 66.788, valor mínimo de lance R\$ 54.000,00).31 - 01 (um) terreno, localizado, parte da Rua 10 de Outubro, localizado no Loteamento Jardim Belo Horizonte, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.249 de 16/06/2004, com área total de 433,60 m² e matricula sob o nº 66.913, valor mínimo de lance R\$ 20.800,00.32 - 01 (um) terreno, localizado Quadra 51 Lote área devoluta Centro - A, na zona urbana desta cidade (Lei 4.647 de 22/09/2005 com 84 m2 e matricula sob nº 67.274) valor mínimo de lance R\$ 2.215,92.33 - 01 (um) terreno, localizado na Quadra 09, Lote 05, na Rua 08, no Loteamento Parque Residencial Nova Era, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.030 de 31/03/99), com área total de 396,00 m² e matricula sob o nº 35.374, valor mínimo de lance R\$ 4.000,00.34 - 17 Lotes, localizado Quadra A Lotes: 3A, 3B, 3C, 3D, 3E, 3F, 3G, 3H, 3I, 3J, na Rua Vicente Pereira de Abreu, os lotes 3L, 3M, 3N, 3O, 3P, 3Q na Rua Projetada 4 e o lote 3R, na Rua Projetada 5, no Loteamento Jardim Rivera, na zona urbana desta cidade (Lei nº 4.660 de 31/10/05):34.1- Lote nº 3A com 300,00 m², matricula de nº 70.331, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.2- Lote nº 3B com 300,00 m², matricula de nº 70.332, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.3- Lote nº 3C com 300,00 m², matricula de nº 70.333, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.4- Lote nº 3D com 300,00 m², matricula de nº 70.334, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.5- Lote nº 3E com 300,00 m², matricula de nº 70.335, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.6- Lote nº 3F com 300,00 m², matricula de nº 70.336, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.7- Lote nº 3G com 300,00 m², matricula de nº 70.337, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.8- Lote nº 3H com 300,00 m², matricula de nº 70.338, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.9- Lote nº 3I com 300,00 m², matricula de nº 70.339, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.10- Lote nº 3J com 300,00 m², matricula de nº 70.340, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.11- Lote nº 3L com 300,00 m², matricula de nº 70.341, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.12- Lote nº 3M com 300,00 m², matricula de nº 70.342, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.13- Lote nº 3N com 300,00 m², matricula de nº 70.343, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.14- Lote nº 3O com 300,00 m², matricula de nº 70.344, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.15- Lote nº 3P com 300,00 m², matricula de nº 70.345, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.16- Lote nº 3Q com 300,00 m², matricula de nº 70.346, valor mínimo de lance R\$ 3.500,00.34.17- Lote nº 3R com 8.750,00 m², matricula de nº 70.347, valor mínimo de lance R\$ 112.087,50.35- 01 (um) terreno, localizado na Quadra 11 Lote 01, localizado no Loteamento Vila Ipê, na zona urbana desta cidade (Lei nº 3.698, de 10/05/2002, com área total de 128,25 m² e matricula sob o nº 60.397) valor mínimo de lance R\$ 3.000,00.36 - 01 (um) Terreno, localizado Quadra 44 A Lote área devoluta Centro - A, na zona urbana desta cidade (Lei 4.621 de 01/09/2005 com 25,60 m2 e matricula sob nº 73.376) valor mínimo de lance R\$ 412,16.37 - 01 (um) terreno, localizado Quadra 42 Lote 16/17 Centro - A, na zona urbana desta cidade (Lei 4.645 de 22/09/2005 com 160,00 m2 e matricula sob nº 74.088) valor mínimo de lance R\$ 5.532,80.38 - 01 (um) terreno, localizado Quadra 70 Lote área devoluta Centro - A, entre os lotes 12-B e 22, na zona urbana desta cidade (Lei 4.717 de 22/12/2005 com 74,20 m2 e matricula sob nº 74.089) valor mínimo de lance R\$ 2.515,38.39 - 01 (um) terreno, localizado Quadra 06 Lote área devoluta Jardim Marialva, na zona urbana desta cidade (Lei 4.718 de 22/12/2005 com 40,80 m2 e matricula sob nº 74.090) valor mínimo de lance R\$ 242,76.O arrematante deverá pagar no momento do leilão 5% (cinco por cento) sobre o valor mínimo fixado, constante no laudo de avaliação, sendo que o remanescente poderá ser pago de acordo com o estipulado nas Leis Municipais acima mencionadas. Os valores mínimos de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecidos nas respectivas matrículas e

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 7.524/2005. Todos os lotes de terreno estão registrados no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda dos respectivos será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital.

Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos, inclusive a cópia do edital e seus anexos, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis/MT, 19 de maio de 2006

ADILTON DOMINGOS SACHETTI

Prefeito Municipal

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EUGÊNIA LEMOS BARROS BÁRBARA

Secretária de Planejamento e Coordenação Geral

ADILON PINTO DA SILVA.

Procurador Geral do Município

DMT/DO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2006 - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2006

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, comunicamos aos interessados que conforme Edital publicado em 27/04/2006 referente à Tomada de Preço nº 03/2006, que não teve nenhum interessado em participar do certame licitatório. **Objeto:** Prestação de Serviços Terceirizados de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com um veículo tipo ônibus coletivo para transporte de alunos, ano e modelo no mínimo 1996, em bom estado de conservação, o mesmo terá um trajeto de 300 KM para percorrer diariamente da Linha Peru até Comunidade Ribeirão Bonito três vezes ao dia.

Terra Nova do Norte-MT, 19 de maio de 2006.

ELIZANGELA DE O. A. DOS SANTOS

Presidente da C.P.L

DMT/DO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Prefeitura Municipal de União do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de junho de 2006, às 15:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços (Edital nº 004/2006), com o objetivo de execução de obra, no regime de empreitada por preço global, de Construção de 42 (quarenta e dois) Kits Sanitários, do Programa MSD – Melhorias Sanitárias Domiciliares, de conformidade com Plano de Trabalho, projeto técnico, memorial descritivo e demais elementos técnicos anexos ao edital. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Florianópolis, s/nº, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 h às 16:00 horas, ou pelo fone: (66) 3540-1283.

União do Sul – MT, 19 de maio de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

NADIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO

Presidente CPL

DMT/DO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Vera

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preço nº 09/2006:

Tipo: Empreitada Global

Critério de julgamento: Menor Preço.

Objeto: Seleção de Empresa Especializada em Construção Civil, para construir um Barracão para Feira do Produtor no Município de Vera, O Município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos, os interessados que realiza as 09:00 hrs 10/06/2006, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, para contratação supracitada, outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

VERA- MT, 19 de Maio de 2006.

PAULO CÉSAR DE CASTRO

Presidente da CPL

DMT/DO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br